



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. Para a aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria municipal de saúde do Município de Garrafão do Norte, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva a aquisição de materiais de expediente destinados a Secretária de Saúde do Município de Garrafão do Norte, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte e suas secretarias, solicitamos a aquisição com urgência a fim de que não haja retardamento no desenvolvimento dos trabalhos administrativos, o que acarretaria sérios gravames a secretaria municipal de saúde.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

BORRACHA PONTEIRA CX/50UND	CAIXA	5
<i>Especificação : ESPECIFICAÇÕES: DESCRIÇÃO CARACTERISTICAS DO PRODUTO PLASTICAS E FUNCIONAIS SÃO USADAS EM CIMA DO LAPIS. BORRACHAS SUAVES, APLICAVEIS PARA QUALQUER GRADUÇÃO DE GRAFITE. SEU FORMATO E COMPOSIÇÃO PERMITEM APAGAR COM ALTO GRAU DE PRECISÃO LÁPIS E LAPISERA. DIMENSÕES/PESO PRODUTO SEM EMBLAGEM:2,91,2X 0,06CM 4GR.</i>		
CANETA ESFEROGRAFICA ESC. FINA, COR AZUL, CX C/50	CAIXA	35
CLIPS 2/0 C/100-CX	CAIXA	30
<i>Especificação : CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO DE 2/0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO ANTIFERRUGEM COM INDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CX/100 UN</i>		
CLIPS Nº 8/0, CX. C/ 50 UNID	CAIXA	15
<i>Especificação : TEM POR FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILME, PLÁSTICO E OUTROS. O MANUSEIO É MANUAL E A SUA MAIOR UTILIDADE CONCENTRA-SE NOS TRABALHOS DE ESCRITÓRIO EN GERAL. PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO. EMBALAGEM 50 UNIDADES.</i>		
COLA BRANCA LIQUIDA 40G CX C/ 12UN	CAIXA	3
PERFURADOR DE PAPEL C/2 FUIROS P/60FLS	UNIDADE	20
<i>Especificação : CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO COM CAPACIDADE PARA PERFURA ATÉ 60/70 FOLHAS DE 75G/M2. DIÁMENTRO DOS FUIROS: 80MM. COM MARGEADOR PLÁSTICOS. BASE PLASTICA PROTETORA PARA ESWAZIAR CONFETE</i>		
GRAMPEADOR DE MESA C10 26/6 25FLS	UNIDADE	10
<i>Especificação : Grampeador de metal. Capacidade 25 folhas. Grampo 26/6. Alcance 51mm. Tamanho 5x3,5 x 12cm (AxLxP)</i>		
GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6, COM 1000	CAIXA	10
LAPIS Nº2 CX C/144 UNID.	CAIXA	12
<i>Especificação : Nº 02 Formato cilindro corpo revestido em madeira e gravado o nome do fabricante, na cor preta, com identificação do fornecedor na embalagem, com certificado de segurança do inmetro. cx c/ 144</i>		
PAPEL A4 500FL CX/10	CAIXA	40
<i>Especificação : ACOMPANHA 500 FOLHAS NO FORMATO A-4 21,0X 29,7</i>		
REGUA 30CM, PCT C/ C/25 UND	PACOTE	2
GRAMPO P/ PASTA, TIPO TRILHO, EM AÇO, DE 80MM, C/50	CAIXA	5



TINTA PARA CARIMBO 42ML	CAIXA	1
<i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO:Tinta para carimbo TC para todos ps tipos de almofadas tinta á base de água 42ml caixa com 12 unidades. cor: Preta.</i>		
ALMOFADA P/ CARIMBO,C/ TINTA PERMANETE AZUL, N°3	UNIDADE	12
<i>Especificação : Carimbo com tampa plástica n.3 cor AZUL Dimensões medida 6,7x11,0cm</i>		

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Exemplo: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, Localizada à Av. 7 de Setembro, nº 10 – Bairro Pedrinhas – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00 hs.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material, devera ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens devera ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;
Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. Marimilde Xavier Gomes, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Garrafão do Norte, 20 de fevereiro de 2017.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



Secretario Municipal de Saúde